



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“Contratação emergencial de empresa para fornecimento de kit de teste rápido AG, para detecção qualitativa de antígenos de sars-cov-2 em amostras de swab da nasofaringe e teste rápido covid 19 IGG e IGM, como medida urgente, no intuito de atender as necessidades decorrente do novo coronavírus”**, com o(s) valor(es) global(is) de R\$98.175,00 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) em favor da empresa POLYMEDH.EIRELI

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 24 de Maio de 2021

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde